UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1105 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Convênio que entre si celebram o Instituto Euvaldo Lodi-Iel, a Associação Made Brazil e a Universidade Federal do Pará (UFPA), visando o aprimoramento profissional na área de cursos, treinamentos e seminários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 023/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o presente Convênio que tem por objetivo a realização de eventos como: cursos de capacitação e de formação profissional, podendo ser apresentado com as características de extensão ou de especialização nas áreas de comércio exterior e em outras áreas afins das atividades empresariais, de conformidade com os autos do Processo nº 015771/99.

Art.2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração